

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

1.1 Número do processo: 74/2025.

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade a ser suprida é a contratação de serviços de reparos na rede elétrica do Imóvel do CRP20 – Seção Roraima e instalação de Ar condicionados, com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários.

2.2. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERENCIA ADMINISTRATIVA	MICHAEL RODRIGO DE ARAUJO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	Manutenção elétrica e adequação técnica: revisão de quadros de distribuição, fiação, disjuntores e tomadas, além da substituição de componentes defeituosos.	01
02	Instalação de equipamentos de ar condicionado de 18.000 Btus.	03
03	Instalação de equipamento de ar condicionado de 24.000 Btus.	01

4.1. A participante interessada deverá:

4.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

4.1.2. Deter o conhecimento técnico compatível com a complexidade do objeto com o respectivo registro no conselho de classe correspondente à área de atuação.

4.1.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, utilizando o Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de identificar práticas usuais, parâmetros de dimensionamento, valores médios praticados e condições de execução para serviços de manutenção elétrica, e para os aparelhos de ar-condicionado, foi utilizado para pesquisa de mercado a ferramenta Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta abrange um conjunto de ações técnicas e estruturais necessárias para garantir a adequação da infraestrutura elétrica do Conselho Regional de Psicologia – CRP20 - Seção Roraima, visando a melhoria da segurança, eficiência e funcionalidade do sistema elétrico e também instalação dos aparelhos de ar condicionados. As etapas da solução incluem:

6.1.1 Realização de avaliação minuciosa das condições da rede elétrica existente, abrangendo o cabeamento interno, disjuntores, sistema de aterramento e quadros de distribuição. Esta inspeção é necessária não apenas para a adequação das necessidades do Conselho, mas também para prevenir possíveis falhas e acidentes.

6.1.2 Inspeção e avaliação de possíveis desgastes, bem como a verificação do dimensionamento adequado do cabeamento, conforme as necessidades do sistema elétrico. A adequação deste componente é essencial para evitar sobrecarga e falhas no sistema.

6.1.3. Pretende se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequados das necessidades do CRP20 – Seção Roraima.

6.1.4 A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, EPIs (todos os EPIs necessários para a atividade, conforme normativos) e qualquer outro item que se faça necessário para a completa e perfeita execução do serviço;

6.1.5 Todos os materiais deverão ser de boa procedência e de excelente qualidade para garantir a segurança da edificação e dos trabalhadores;

6.1.6 Todos os profissionais deverão ser especializados na área e estar munidos de Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas de ótima qualidade e em bom estado de conservação.

6.1.7 A contratada se responsabilizará por qualquer dano causado ao patrimônio decorrente da prestação de serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram estimadas conforme a necessidade deste CRP20 - Seção Roraima.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento desse item.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1 Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a serem demonstrados com a efetiva contratação.

12. Providências à serem Adotadas

12.1. Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 O fornecedor deverá atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

14. Declaração de Viabilidade

14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1.1 Justificativa da Viabilidade

O tipo de contratação ora descrito é classificado como "comum" pois é essencial para o bom funcionamento de todas as instituições sejam elas públicas ou privadas;

15. Responsáveis

15.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO CARLOS DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

MICHAEL RODRIGO DE ARAUJO DOS SANTOS

Equipe de apoio